

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2247

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - **PORTARIA**



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 037/2025

Taipu/RN, 24 de setembro de 2025.

Concede diária ao Tesoureiro da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Srª. **JUCIRENE HENRIQUE DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretária da Câmara Municipal de Taipu/RN, matriculada sob o nº 062-1, portaria nº 011/2025 de 13 de janeiro de 2025, inscrito no CPF: 095.700.324-21, 1/2 (meia) diária de viagem no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) para custear as despesas com alimentação e locomoção, na cidade de Pedra Grande/RN, durante o dia 25/09/2025 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE PARCERIA INSTITUCIONAL ENTRE A ALRN E AS CÂMARAS MUNICIPAIS**, que acontecerá no dia 25 de setembro de 2025 na Câmara Municipal de Pedra Grande/RN.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 100,00 (Cem reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Rutiana do Nascimento Silva
Presidente
CPF: 041.700.704-37

Publicado por:
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA
Código Identificador: 61578511

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2247

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - **PORTARIA**



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 036/2025

Taipu/RN, 24 de setembro de 2025.

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Srª. **RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, inscrito no CPF: 041.700.704-37, 1/2 (meia) diária de viagem no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear as despesas com alimentação e locomoção, na cidade de Pedra Grande/RN, durante o dia 25 de setembro de 2025 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE PARCERIA INSTITUCIONAL ENTRE A ALRN E AS CÂMARAS MUNICIPAIS**, que acontecerá no dia 25 de setembro de 2025 na Câmara Municipal de Pedra Grande/RN.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lucivaldo Cardoso de Lima
1º Secretário
CPF: 059.867.604-09

Publicado por:
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA
Código Identificador: 28203748

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2247

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - **PORTARIA**



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 035/2025

Taipu/RN, 24 de setembro de 2025.

Concede diária ao Tesoureiro da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr^a. **KAYLANE MAYRA CUNHA DA SILVA**, ocupante do cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Taipu/RN, matriculada sob o nº 061-2, portaria nº 001/2025 de 02 de janeiro de 2025, inscrito no CPF: 706.405.164-83, 1/2 (meia) diária de viagem no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) para custear as despesas com alimentação e locomoção, na cidade de Pedra Grande/RN, durante o dia 25/09/2025 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE PARCERIA INSTITUCIONAL ENTRE A ALRN E AS CÂMARAS MUNICIPAIS**, que acontecerá no dia 25 de setembro de 2025 na Câmara Municipal de Pedra Grande/RN.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 100,00 (Cem reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Rutiana do Nascimento Silva
Presidente
CPF: 041.700.704-37

Publicado por:
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA
Código Identificador: 03347054

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - **PORTARIA**



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 92000-4398
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 032/2025

Taipu/RN, 03 de setembro de 2025.

Concede diária ao Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Srª. **GABRIELA NASCIMENTO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assessora Legislativo da Câmara Municipal de Taipu/RN, matriculada sob o nº 074-4, portaria nº 015/2025 de 05 de fevereiro de 2025, inscrito no CPF: 714.927.214-25, ½ (meia) diária de viagem no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) para custear as despesas com alimentação e locomoção, na cidade de Natal/RN, durante o dia 04/09/2025 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **COMPARECER AO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DO RIO GRANDE DO NORTE – ITEP/RN, PARA FAZER A RETIRADA DE RG CONFECCIONADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN.**

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 100,00 (Cem reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Rutiana do Nascimento Silva
Presidente
CPF: 041.700.704-37

Publicado por:
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA
Código Identificador: 64887030

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2232

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - **PORTARIA**



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 031/2025

Taipu/RN, 03 de setembro de 2025.

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Srª. **RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, inscrito no CPF: 041.700.704-37, 1.5 (uma diária e meia) de viagem no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) a diária, para custear as despesas com alimentação e locomoção, na cidade de Natal/RN, durante os dias 04 e 05 de setembro de 2025 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **PARTICIPAR DA CARAVANA FEDERATIVA RIO GRANDE DO NORTE**, que acontecerá no centro de convenções em Natal/RN.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lucivaldo Cardoso de Lima
1º Secretário
CPF: 059.867.604-09

Publicado por:
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA
Código Identificador: 07253415

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2074

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - PORTARIA



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 - Taipu- Centro - CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 013/2025

Taipu/RN, 20 de janeiro de 2025.

Concede diária aos Vereadores da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos Srs. **RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, inscrito no CPF: 041.700.704-37; **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Vice-Presidente no CPF: 655.308.704-06; **LUCIVALDO CARDOSO DE LIMA**, ocupante do cargo de 1º Secretário, inscrito no CPF: 059.867.604-09 **ALDEMIR MARTILIANO DUVAL**, ocupante de Vereador, inscrito no CPF: 057.389.864-23; **ANALICE DE MELO VIANA**, ocupante do cargo de Vereadora, inscrito no CPF: 012.291.294-21; **BRUNO ANTUNES FERREIRA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Vereador, inscrito no CPF: 010.535.704-90 **ERIVAN PINHEIRO DE LIMA**, ocupante do cargo de Vereador, inscrito no CPF: 010.107.794-78 e **JOSIMAR FARIAS DA SILVA** ocupante do cargo de Vereador, inscrito no CPF: 056.741.024-22, 1/2 (meia) diária de viagem no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) a cada Vereador, totalizando o valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) para custear às despesas com alimentação e locomoção, na cidade de Natal/RN, durante o dia 21/01/2025 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **PARA COMPARECER AO ESCRITÓRIO DE ROUSSEAU & SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, QUE PRESTA ASSESSORIA A CÂMARA**, no endereço: Av. Miguel Castro, nº 840, Bairro: Lagoa Nova, Natal/RN.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Rutiana do Nascimento Silva
Presidente
CPF: 041.700.704-37

Lucivaldo Cardoso de Lima
1º Secretário
CPF: 059.864.604-09

Publicado por:
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA
Código Identificador: 54130576

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2074

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - PORTARIA



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 014/2025

Taipu/RN, 20 de janeiro de 2025.

Concede diária ao Assessor Legislativa da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. **RAFAEL BARBALHO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Taipu/RN, matriculada sob o nº 051-5, portaria nº 010/2025 de 10 de janeiro de 2025, inscrito no CPF: 090.363.294-26, e RG: 2.202.209, ½ (meia) diária de viagem no valor unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) para custear às despesas com alimentação e viagem, para a cidade de Natal/RN, durante o dia 21/01/2025 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **PARA COMPARECER AO INSTITUTO MEDICO LEGAL DO RIO GRANDE DO NORTE – ITEP/RN, PARA FAZER A RETIRADA DE RG CONFECCIONADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU.** Local ITEP, no endereço: Av. Duque de Caxias, nº80 Bairro; Ribeira, Natal/RN, CEP:59012-200. Telefone (84)3232-6916.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 100,00 (Cem reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Rutiana do nascimento Silva
Presidente
CPF: 041.700.704-37

Publicado por:
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA
Código Identificador: 08772588

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2090

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - **PORTARIA**



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 016/2025

Taipu/RN, 11 de fevereiro de 2025.

Concede diária a Vereadora da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Srª. **RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, inscrito no CPF: 041.700.704-37 e RG: 1.867.383, 1/2 (meia) diária de viagem no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para custear às despesas com alimentação e locomoção, na cidade de Natal/RN, durante o dia 11/02/2025 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **PARA PARTICIPAR DA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA FECAM PARA O BIÊNIO 2025/2027. ENDEREÇO: RUA DA SAUDADE, 847 – LAGOA NOVA NATAL/RN.**

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lucivaldo Cardoso de Lima
1º Secretário
CPF: 059.867.604-09

Publicado por:
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA
Código Identificador: 36601710

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2111

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - PORTARIA



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 - Taipu- Centro - CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 017/2025

Taipu/RN, 12 de março de 2025.

Concede diária a Vereadora da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª. **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Vice-presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, inscrito no CPF: 655.308.704-06, e RG: 1.374.137, 1/2 (meia) diária de viagem no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para custear às despesas com alimentação e locomoção, na cidade de Natal/RN, durante o dia 12/03/2025 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **PARA COMPARECER AO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FRANCISCO DO PT, EM BUSCA DE EMENDAS PARA O MUNICÍPIO DE TAIPU/RN**, na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Rutiana do Nascimento Silva
Presidente
CPF: 041.700.704-37

Publicado por:
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA
Código Identificador: 03686004

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - **PORTARIA**



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 018/2025

Taipu/RN, 21 de março de 2025.

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Srª. **RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, inscrito no CPF: 041.700.704-37, ½ (meia) diária de viagem no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para custear as despesas com alimentação e locomoção, na cidade de Natal/RN, durante o dia 24/03/2025 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **PARTICIPAR DO 1º SEMINÁRIO INÍCIO DE MANDATO: ORIENTAÇÕES PARA UMA PRESTAÇÃO DE CONTAS TRANSPARENTE E EFICIENTE**. Local CEMURE, no endereço: Av. Coronel Estevam, 3897 – Nossa Srª de Nazaré, Natal/RN, CEP: 59.031-270.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lucivaldo Cardoso de Lima
1º Secretário
CPF: 059.867.604-09

Publicado por:
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA
Código Identificador: 50344855

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2130

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - **PORTARIA**



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 019/2025

Taipu/RN, 08 de abril de 2025.

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Srª. **RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, inscrito no CPF: 041.700.704-37, **2,5** (duas e meia) diárias de viagem no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear as despesas com alimentação e locomoção, na cidade de Natal/RN, durante os dias 09, 10 e 11 de abril de 2025 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **PARTICIPAR DO 3º CONGRESSO CONECTA MUNICÍPIOS POTIGUARES**. Local do evento: CENTRO DE CONVENÇÕES DE NATAL/RN.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lucivaldo Cardoso de Lima
1º Secretário
CPF: 059.867.604-09

Publicado por:
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA
Código Identificador: 25635710

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2141

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - PORTARIA



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 020/2025

Taipu/RN, 25 de abril de 2025.

Concede diária ao Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. **RAFAEL BARBALHO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Taipu/RN, matriculada sob o nº 051-5, portaria nº 010/2025 de 10 de janeiro de 2025, inscrito no CPF: 090.363.294-26, e RG: 2.202.209, ½ (meia) diária de viagem no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) para custear as despesas com alimentação e locomoção, na cidade de Natal/RN, durante o dia 25/04/2025 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **PARA COMPARECER AO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DO RIO GRANDE DO NORTE – ITEP/RN, PARA FAZER RETIRADA DE RG CONFECCIONADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU**. Local ITEP, no endereço: Av. Duque de Caxias, nº 80 Bairro: Ribeira, Natal/RN. CEP: 59.012-200 Tel. (84) 3232-6916.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 100,00 (Cem reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Rutiana do Nascimento Silva
Presidente
CPF: 041.700.704-37

Publicado por:
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA
Código Identificador: 74501472

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2147

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - **PORTARIA**



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 021/2025

Taipu/RN, 06 de maio de 2025.

Concede diária ao Tesoureiro da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr^a. **KAYLANE MAYRA CUNHA DA SILVA**, ocupante do cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Taipu/RN, matriculada sob o nº 061-2, portaria nº 001/2025 de 02 de janeiro de 2025, inscrito no CPF: 706.405.164-83,01 (uma) diária de viagem no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) para custear as despesas com alimentação e locomoção, na cidade de João Câmara/RN, durante os dias 06 e 07/05/2025 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **PARTICIPAR DO ENCONTROS REGIONAIS DA ESCOLA DE CONTA – POLO II JOÃO CÂMARA**, que acontecerá nos dias 06 e 07 de maio de 2025 no SEST SENAT, Avenida Antônio Severiano, 2250 BR 406 KM 102 – São Francisco, João Câmara/RN.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 200,00 (Duzentos reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Rutiana do Nascimento Silva
Presidente
CPF: 041.700.704-37

Publicado por:
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA
Código Identificador: 03242802

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2149

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - **PORTARIA**



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 022/2025

Taipu/RN, 08 de maio de 2025.

Concede diária ao Vice-Presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Srª. **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, inscrito no CPF: 655.308.704-06 02 (duas) diárias de viagem no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear as despesas com alimentação e locomoção, na cidade de Natal/RN, durante os dias 08 e 09 de maio de 2025 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **PARTICIPAR DO 32º FORUM REGIONAL DE FORTALECIMENTO DA REDE DE PARCERIAS ETAPA RIO GRANDE DO NORTE.**
Local do evento: Escola de Governo do RN – BR 101 KM 0 Centro Administrativo Rio Grande do Norte S/N – Lagoa Nova, Natal – RN.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Rutiana do Nascimento Silva
Presidente
CPF: 041.700.704-37

Publicado por:
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA
Código Identificador: 75357824

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2153

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - **PORTARIA**



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 023/2025

Taipu/RN, 14 de maio de 2025.

Concede diária ao Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Sr. **RAFAEL BARBALHO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Taipu/RN, matriculada sob o nº 051-5, portaria nº 010/2025 de 10 de janeiro de 2025, inscrito no CPF: 090.363.294-26, e RG: 2.202.209, ½ (meia) diária de viagem no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) para custear as despesas com alimentação e locomoção, na cidade de Natal/RN, durante o dia 15/05/2025 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **PARTICIPAR DO TREINAMENTO PARA OS IDENTIFICADORES DE CONFECCÕES DE RG, QUE ACONTECERÁ NO AUDITÓRIO DA FECAM EM NATAL/RN.**

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 100,00 (Cem reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Rutiana do Nascimento Silva
Presidente
CPF: 041.700.704-37

Publicado por:
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA
Código Identificador: 45154052

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2153

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - **PORTARIA**



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 024/2025

Taipu/RN, 14 de maio de 2025.

Concede diária ao Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Srª. **GABRIELA NASCIMENTO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assessora Legislativo da Câmara Municipal de Taipu/RN, matriculada sob o nº 074-4, portaria nº 015/2025 de 05 de fevereiro de 2025, inscrito no CPF: 714.927.214-25, ½ (meia) diária de viagem no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) para custear as despesas com alimentação e locomoção, na cidade de Natal/RN, durante o dia 15/05/2025 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **PARTICIPAR DO TREINAMENTO PARA OS IDENTIFICADORES DE CONFECCÕES DE RG, QUE ACONTECERÁ NO AUDITÓRIO DA FECAM EM NATAL/RN.**

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 100,00 (Cem reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Rutiana do Nascimento Silva
Presidente
CPF: 041.700.704-37

Publicado por:
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA
Código Identificador: 75303280

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2153

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - **PORTARIA**



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 025/2025

Taipu/RN, 14 de maio de 2025.

Concede diária ao Ouvidor da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Sr. **RICHARDSON DEYVID MORAIS VIEIRA**, ocupante do cargo de Ouvidor da Câmara Municipal de Taipu/RN, matriculada sob o nº 058-2, portaria nº 012/2025 de 20 de janeiro de 2025, inscrito no CPF: 124.407.824-75, ½ (meia) diária de viagem no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) para custear as despesas com alimentação e locomoção, na cidade de Natal/RN, durante o dia 15/05/2025 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **PARTICIPAR DO TREINAMENTO PARA OS IDENTIFICADORES DE CONFECCÕES DE RG, QUE ACONTECERÁ NO AUDITÓRIO DA FECAM EM NATAL/RN.**

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 100,00 (Cem reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Rutiana do Nascimento Silva
Presidente
CPF: 041.700.704-37

Publicado por:
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA
Código Identificador: 53655641

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2180

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - **PORTARIA**



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 026/2025

Taipu/RN, 23 de junho de 2025.

Concede diária ao Vice-Presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Srª. **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, inscrito no CPF: 655.308.704-06 1/2 (meia) diária de viagem no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear as despesas com alimentação e locomoção, na cidade de Natal/RN, durante o dia 24 de junho de 2025 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **PARTICIPAR DE UMA AUDIÊNCIA COM O SECRETÁRIO ESTADUAL DE AGRICULTURA FAMILIAR DO RN, O SR ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA.** Pauta: **Solicitar recursos para a realização da 1ª Feira da Agricultura Familiar do Município de Taipu/RN, que acontecerá no dia 25 de julho de 2025.** Local da audiência: Centro Administrativo do Estado, Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59064-901.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Rutiana do Nascimento Silva
Presidente
CPF: 041.700.704-37

Publicado por:
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA
Código Identificador: 48025106

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2210

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - **PORTARIA**



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 027/2025

Taipu/RN, 04 de agosto de 2025.

Concede diária ao Tesoureiro da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Srª. **KAYLANE MAYRA CUNHA DA SILVA**, ocupante do cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Taipu/RN, matriculada sob o nº 061-2, portaria nº 001/2025 de 02 de janeiro de 2025, inscrito no CPF: 706.405.164-83, 1/2 (meia) diária de viagem no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) para custear as despesas com alimentação e locomoção, na cidade de Natal/RN, durante o dia 04/08/2025 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **PARA COMPARECER AO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DO RIO GRANDE DO NORTE – ITEP/RN, PARA FAZER RETIRADA DE RG CONFECCIONADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU**. Local ITEP, no endereço: Av. Duque de Caxias, nº 80 Bairro: Ribeira, Natal/RN. CEP: 59.012-200 Tel. (84) 3232-6916.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 100,00 (Cem reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Rutiana do Nascimento Silva
Presidente
CPF: 041.700.704-37

Publicado por:
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA
Código Identificador: 02184726

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2210

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - **PORTARIA**



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 028/2025

Taipu/RN, 04 de agosto de 2025.

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Srª. **RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, inscrito no CPF: 041.700.704-37, **1/2** (meia) diária de viagem no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear as despesas com alimentação e locomoção, na cidade de Natal/RN, durante os dias 04 de agosto de 2025 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **PARTICIPAR DA REUNIÃO DE IMPLANTAÇÃO DA PROCURADORIA DA MULHER NA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL/RN.**

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lucivaldo Cardoso de Lima
1º Secretário
CPF: 059.867.604-09

Publicado por:
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA
Código Identificador: 81426231

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2218

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - **PORTARIA**



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 92000-4398
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 029/2025

Taipu/RN, 14 de agosto de 2025.

Concede diária ao Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Srª. **GABRIELA NASCIMENTO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assessora Legislativo da Câmara Municipal de Taipu/RN, matriculada sob o nº 074-4, portaria nº 015/2025 de 05 de fevereiro de 2025, inscrito no CPF: 714.927.214-25, ½ (meia) diária de viagem no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) para custear as despesas com alimentação e locomoção, na cidade de Natal/RN, durante o dia 15/08/2025 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **COMPARECER AO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DO RIO GRANDE DO NORTE – ITEP/RN, PARA FAZER A RETIRADA DE RG CONFECCIONADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN.**

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 100,00 (Cem reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Rutiana do Nascimento Silva
Presidente
CPF: 041.700.704-37

Publicado por:
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA
Código Identificador: 48632110

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2220

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - PORTARIA



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 030/2025

Taipu/RN, 18 de agosto de 2025.

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Srª. **RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, inscrito no CPF: 041.700.704-37, **1/2** (meia) diária de viagem no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear as despesas com alimentação e locomoção, na cidade de Natal/RN, durante os dias 18 de agosto de 2025 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **PARTICIPAR DO CURSO: I ENCONTRO DAS PROCURADORIAS DA MULHER NO LEGISLATIVO POTIGUAR**, que acontecerá no Hotel Holiday Inn Natal/RN

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lucivaldo Cardoso de Lima
1º Secretário
CPF: 059.867.604-09

Publicado por:
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA
Código Identificador: 82154736

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2238

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - **PORTARIA**



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 033/2025

Taipu/RN, 11 de setembro de 2025.

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Srª. **RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, inscrito no CPF: 041.700.704-37, 1/2 (meia) diária de viagem no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear as despesas com alimentação e locomoção, na cidade de Natal/RN, durante o dia 12 de setembro de 2025 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **PARTICIPAR DO I ENCONTRO DAS OUVIDORIAS PÚBLICAS DO RN**, que acontecerá no Auditório do MPRN na Rua: Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lucivaldo Cardoso de Lima
1º Secretário
CPF: 059.867.604-09

Publicado por:
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA
Código Identificador: 02275278

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2238

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - **PORTARIA**



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 034/2025

Taipu/RN, 11 de setembro de 2025.

Concede diária ao Ouvidor da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Sr. **RICHARDSON DEYVID MORAIS VIEIRA**, ocupante do cargo de Ouvidor da Câmara Municipal de Taipu/RN, matriculada sob o nº 058-2, portaria nº 012/2025 de 20 de janeiro de 2025, inscrito no CPF: 124.407.824-75, ½ (meia) diária de viagem no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) para custear as despesas com alimentação e locomoção, na cidade de Natal/RN, durante o dia 12/09/2025 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **PARTICIPAR DO I ENCONTRO DAS OUVIDORIAS PÚBLICAS DO RN**, que acontecerá no Auditório do MPRN na Rua: Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 100,00 (Cem reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Rutiana do Nascimento Silva
Presidente
CPF: 041.700.704-37

Publicado por:
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA
Código Identificador: 88012117